



COMUNICADO DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 01/2026

Seleção de interessados para utilização de espaços durante o Arraial do Servidor UFRR 2026

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), por intermédio da Comissão do Programa de Qualidade de Vida da Universidade Federal de Roraima (UFRR), torna público o presente Comunicado de Chamamento de Interessados, destinado à seleção de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na utilização de espaços para comercialização de alimentos e realização de brincadeiras típicas durante o Arraial do Servidor UFRR 2026, observadas as condições estabelecidas neste documento e o disposto na Portaria Normativa GR/UFRR nº 029/2023 (alterada pela Portaria Normativa GR/UFRR nº 33/2024).

O evento será realizado no dia **24 de julho de 2026 (sexta-feira)**, no **Centro de Convivência da Universidade Federal de Roraima – Campus Paricarana**, com **início às 19h e encerramento previsto para 0h**. A montagem e a desmontagem das barracas ocorrerão nos horários previamente definidos pela Comissão do Programa de Qualidade de Vida da Universidade Federal de Roraima (UFRR), designada pela Portaria nº 71/2026-PROGESP.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento tem por objeto selecionar interessados para utilização gratuita de espaços destinados à instalação de barracas durante o Arraial do Servidor UFRR 2026.

2. DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados os seguintes espaços:

Espaço	Finalidade
Barraca 1	Comercialização de comidas típicas à base de milho (ex.: pamonha, canjica, mungunzá e produtos similares).
Barraca 2	Comercialização de espetinhos (churrasquinho), simples e com acompanhamentos.
Barraca 3	Realização de brincadeiras típicas juninas, como pescaria e outras compatíveis com o evento.
Barraca 4	Comercialização de caldos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Os espaços e respectivas atividades foram previamente definidos pela Comissão do Programa de Qualidade de Vida da Universidade Federal de Roraima (UFRR), considerando o planejamento do evento, a infraestrutura disponível, a temática junina e a necessidade de proporcionar opções de alimentação e entretenimento compatíveis com a programação, evitando a duplicidade de atividades e assegurando a adequada organização dos espaços.

A seleção restringe-se aos espaços descritos neste Comunicado, não sendo admitidas manifestações de interesse para atividades diversas das previstas.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que possuam capacidade para desenvolver a atividade correspondente ao espaço pretendido.

Cada interessado poderá manifestar interesse em apenas um dos espaços disponibilizados.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os interessados deverão encaminhar manifestação de interesse para o **e-mail cpqv@ufrr.br**, no período estabelecido no cronograma deste Comunicado, contendo:

I – nome do responsável;

II – telefone para contato;

III – indicação do espaço pretendido, conforme item 2 deste chamamento;

IV – breve descrição dos produtos que pretende comercializar ou da atividade recreativa que pretende desenvolver e valor;

V – Indicação de experiência, se houver.

5. DA SELEÇÃO

A manifestação de interesse não assegura a utilização do espaço, ficando a autorização condicionada à análise e seleção pela Comissão Organizadora.

Caso haja mais de um interessado para o mesmo espaço, a seleção observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – adequação da proposta à finalidade do espaço pretendido;

II – compatibilidade da atividade com a organização do evento;

III – ordem cronológica da manifestação de interesse.

Persistindo empate após a aplicação dos critérios acima, será realizado sorteio entre os interessados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



A análise das manifestações de interesse e a aplicação dos critérios de seleção serão realizadas pela Comissão do Programa de Qualidade de Vida da Universidade Federal de Roraima (UFRR), observados os princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia e transparência.

O resultado será divulgado pelos canais institucionais da UFRR, sendo os selecionados comunicados pela Comissão Organizadora.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Os participantes selecionados deverão:

- I – cumprir as condições estabelecidas neste Comunicado;
- II – observar as orientações da Comissão Organizadora quanto à montagem, funcionamento e desmontagem das barracas;
- III – assinar o **Termo de Responsabilidade e Autorização de Uso do Espaço** antes do início do evento.

7. DO CRONOGRAMA

O presente Chamamento observará o seguinte cronograma:

Etapas	Data
Publicação do Comunicado de Chamamento	16/07/2026
Período para manifestação de interesse	16/07/2026 a 19/07/2026
Análise das manifestações de interesse	20/07/2026
Divulgação do resultado	20/07/2026
Assinatura do Termo de Responsabilidade e Autorização de Uso do Espaço	até 21/07/2026
Realização do Arraial do Servidor UFRR 2026	24/07/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste Chamamento implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Comunicado.

A autorização para utilização do espaço será formalizada mediante assinatura do Termo de Responsabilidade e Autorização de Uso do Espaço, nos termos da Portaria Normativa GR/UFRR nº 33/2024, possuindo caráter pessoal, gratuito, precário e intransferível. A UFRR não cobrará qualquer taxa pela utilização do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



espaço, tampouco efetuará pagamento, remuneração ou qualquer espécie de repasse financeiro aos participantes, não se estabelecendo qualquer vínculo entre as partes.

A Comissão do Programa de Qualidade de Vida da Universidade Federal de Roraima (UFRR), designada pela Portaria nº 71/2026-PROGESP, poderá propor ajustes operacionais necessários à adequada realização do evento, desde que preservadas as condições de participação e os princípios que orientam este Chamamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa de Qualidade de Vida da Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Boa Vista/RR, Na data da assinatura eletrônica.

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício
Universidade Federal de Roraima